

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 018/2015**

Processo nº: 007105/2015
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviço de solução de impressão corporativa.

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2016, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 018/2015**, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo e considerando as disposições do item 7.3 da Cláusula Sétima do Contrato ora Apostilado, informamos que foi apresentada a **Apólice de Seguro Garantia**, com as seguintes informações:

Seguradora: J. MALUCELLI SEGURADORA S/A;

CNPJ: 84.948.157/0001-33

Processo SUSEP nº: 15414.900195/2014-17;

Apólice nº: 02-0775-0310064;

Proposta nº: 1624688;

Valor: R\$ 7.629,72 (sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos);

Vigência: 15/09/2015 a 15/09/2016;

2. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Vitória-ES, 25 de janeiro de 2016.


Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE